



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Ceará
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES

PORTARIA nº 41/2023/CH, de 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre a designação de membros para Comissão Julgadora do Concurso Público de Professor Efetivo do Magistério Superior, ref. ao Edital nº 12/20123 – Setor de Estudos: Língua e Literatura Italiana.

O DIRETOR DO CENTRO DE HUMANIDADES da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 5785/PROGEP/UFC, de 18 de outubro de 2019, retificada pela Portaria nº 5817/PROGEP/UFC, de 21 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução nº 09/2017/CEPE](#), de 24 de março de 2017, e na [Resolução nº 05/2019/CEPE](#), de 24 de julho de 2019.

CONSIDERANDO deliberação na 661ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades, certificada no dia 25 de abril de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a documentação constante no processo SEI 23067.066565/2022-02;

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes que constituirão a **Comissão Julgadora** do Concurso Público de Professor Efetivo do Magistério Superior, objeto do **Edital nº 12/2023 – Setor de Estudos: Língua e Literatura Italiana (40h/DE)**, conforme a seguir:

I. Membros Titulares:

- Prof.ª Dra. Fernanda Suely Muller - presidente (UFC)
- Prof.ª Dra. Nara Jaqueline Avelar Brito (UFC)
- Prof.ª Dra. Paula Garcia de Freitas (UFPR)

II. Membros Suplentes:

- Prof. Yuri Brunello (UFC)

- Prof. Igor Castilho Porsette (UFES)
- Prof.^a Luciana Lanhi Balthazar (UFPR)
- Prof.^a Fernanda Silva Veloso (UFPR)
- Prof.^a Alessandra Regina Ribeiro Honório (UNIOESTE)
- Prof.^a Rosemary Irene Castañeda Zanette (UNIOESTE)
- Prof.^a Aline Fogaça Dos Santos Reis E Silva (UFRGS)

III. Secretário(a):

- Prof.^a Karol Stefanie Souza Garcia (UFC)

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda
Diretor do Centro de Humanidades
SIAPE 1666981



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA, Diretor de Centro**, em 25/04/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4227562** e o código CRC **E688E72E**.